



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre retificação no art. 1º, do Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2018.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o art. 1º, do Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2018, da forma que abaixo especifica:

Onde se lê: “Art. 1º Fica concedida, a partir do dia 02 (dois) de agosto de 2017, **VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Educação, ao servidor **LUCIANO LIMA DE PAULA**, matrícula nº 009875, em razão de posse em concurso, conforme processo administrativo nº 2017035568.”

Leia-se: “Art. 1º Fica concedida, a partir do dia 06 (seis) de fevereiro de 2017, **VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Educação, ao servidor **LUCIANO LIMA DE PAULA**, matrícula nº 009875, em razão de posse em concurso, conforme processo administrativo nº 2017035568.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA